



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

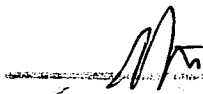
INDICAÇÃO Nº **IND 813 /2001**
(Do deputado **WASNY DE ROURE**)

Em

LIDO
17/05/01

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à **CAS**
Em **17/05/01**.

Sugere ao Administrador Regional de Santa Maria – RA XIII providências necessárias visando a imediata construção de calçadão norte-sul ao longo da Avenida Alagado e complementação da sua iluminação pública .


Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL com apoio no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Administrador Regional de Santa Maria – RA XIII sejam adotadas as providências necessárias visando a imediata construção de calçadão norte-sul ao longo da Avenida Alagado e complementação da sua iluminação pública.

JUSTIFICAÇÃO

A construção do calçadão da Avenida Alagado é uma antiga reivindicação da comunidade de Santa Maria. Visa beneficiar principalmente as pessoas que necessitam caminhar por recomendação médica e que hoje não dispõem de local adequado para tal em uma cidade do porte de Santa Maria.

A citada obra possui R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) previstos no orçamento da Administração Regional de Santa Maria (identificação da despesa n.º 11115.3305.0001) objeto de emenda de minha autoria à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, exercício de 2001. Não há motivos para protelar a execução de obra tão importante, apesar do seu pequeno porte.

Sem dúvida, esperamos que esta Indicação tenha a aprovação unânime dos Deputados Distritais.

Sala das Sessões, de maio de 2001.


Deputado **WASNY DE ROURE**

